



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOCELI DE FÁTIMA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nos órgãos da Câmara Municipal de Vereadores na data de 04 de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores, 02 de junho de 2021.


JOCELI DE FÁTIMA RODRIGUES
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara Mun. de Vereadores

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

NELSON JOSÉ GNOATTO
1º Secretário